



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 001/9-041/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: Adesão Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de caixa de som amplificada

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Cartas Contratos Administrativos 20180741 e 20180742** que atenderão as despesas advindas da Adesão feita pela Secretaria Municipal de Educação ao Pregão Presencial nº 9-041/2017, tendo por objeto a aquisição de caixa de som amplificada.

Declaro que as referidas Minutas de Cartas Contratos Administrativos encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 07 de agosto de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

PAULO M. ALTENHOFEN
COORDENADOR DO CONTROLE
INTERNO - PMS
07/08/2017 - GPMB